



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo nº 018/2019

Concede Título Honorífico de “Cidadão Brevense”, ao Sr. Antônio Teles de Jesus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Breves aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao senhor Antônio Teles de Jesus, Título Honorífico de “Cidadão Brevense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade Brevense na composição de seu legado e histórico, ao longo de mais de 23 anos vivido no Município de Breves.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, reunir-se-á em dia e hora previamente marcada para a entrega do referido título.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Breves em, 05 de dezembro de 2019

  
ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA  
Presidente, em exercício